

RESOLUÇÃO Nº 021/2026 – CAP

Homologa o Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Sumatra Inteligência Ambiental Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39143/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Sumatra Inteligência Ambiental Ltda, tendo como objeto estabelecer uma parceria entre as PARTES para a “Elaboração de Mapas de Cobertura da Terra” de acordo com o Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP